



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

21
INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador **Carlos Souza da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR Oficialização do Dia Municipal do Produtor de Leite em Nanuque.

Sessão 37^a Ordinária

Para: Poder Executivo

21/10/25

Em _____

JUSTIFICATIVA

MATERIA APRESENTADA
SESSÃO 37^a ORDINÁRIA
EM 21/10/25

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Agricultura, a criação do Dia Municipal do Produtor de Leite, a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.

A data comemorativa deverá constar no calendário Municipal de Eventos.

Objetivo é valorizar o produtor de leite, bem como de incentivar o consumo de leite e seus derivados, com promoção de palestras e cursos, entre outros eventos e atividades, e debater programas relacionados à produção leiteira.

A data foi escolhida porque 12 de julho é o Dia Nacional do Produtor de Leite, conforme lei federal nº 14.870, de 2024.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

Carlos Souza da Cruz (Solidariedade)
Vereador-autor